



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Alteração na composição do Grupo de Trabalho “Execução Penal”, criado pela [Portaria 7ª Câmara nº 9, de 11 de junho de 2015](#), para elaborar sugestões de diretrizes de atuação do Ministério Público Federal na área de Sistema Prisional.

A 7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando a deliberação do Colegiado na 36ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º. Desligar, a pedido, do Grupo de Trabalho Execução Penal, a Procuradora da República Marta Cristina Pires Anciaes Martins, lotada na Procuradoria da República do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Nomear o Procurador da República Marcelo Godoy, lotado na Procuradoria da República no Município de Itajaí/SC, para a vaga decorrente do contido no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO LUIZ BONSAGLIA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 7ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 mar. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 304.](#)